



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO 002/07

EDITAL N.º 002

ADITAMENTO DO EDITAL DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Sumaré, José Antonio Bacchim, em aditamento ao Edital 001 do Concurso Público 002/07 para Educação e Finanças, faz saber que:

Conforme Lei Municipal nº 3389/99, fica o Poder Executivo autorizado a isentar da taxa de inscrição de Concursos Públicos os DESEMPREGADOS, no mínimo há 01 (um ano), comprovadamente, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, que residam no município de Sumaré, comprovadamente, através de comprovante de residência em seu nome ou Título de Eleitor e os PORTADORES DE DEFICIÊNCIA em conformidade com o CAPÍTULO IV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA do EDITAL 001.

Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital 001.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela imprensa que publica os atos oficiais do Município, por afixação no quadro próprio de avisos da Prefeitura Municipal de Sumaré, no site da Prefeitura Municipal de Sumaré, www.sumare.sp.gov.br e no local designado para as inscrições.

Prefeitura Municipal de Sumaré, em 19 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal